

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção	PROC. N° 1352/22	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1/2

PROCESSO SELETIVO N° 1352/22

SUPERVISOR DE CONTAS MÉDICAS

Lotação: Unidade de Saúde Suplementar

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar e supervisionar as atividades de auditoria preventiva e pré-análise de contas; programar a rotina de análise dos prontuários dos pacientes particulares e convênios identificando registros de cobrança; controlar o registro de lançamento de débitos de ajustes nas contas; supervisionar a rotina dos enfermeiros auditores e auxiliares administrativos; organizar o agendamento de visitas dos auditores externos; supervisionar os consensos das auditorias internas e externas; formalizar a necessidade de ajuste em parâmetros do sistema de faturamento, referente às glosas técnicas; propor ajustes contratuais referentes aos parâmetros de faturamento, preços e coberturas.

⇒ PRÉ - REQUISITOS:

- Ensino Superior completo em Enfermagem;
- Especialização completa em Auditoria em Serviços de Saúde;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses, em auditoria de contas hospitalares em hospitais e/ou operadoras de saúde;
- Conhecimento de tabela de preços (AMB, CBHPM, Brasíndice, SIMPRO, etc) TISS e TUSS;
- Conhecimento de contratos entre hospitais e operadoras;
- Conhecimentos de Informática (Pacote Office);
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais, das 8h às 17h (com 1h de intervalo para refeição).

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **21/03/2022** (a partir das 10h) a **23/03/2022** (até 16h), disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: *Eliminatória*. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Entrevista: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 80 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 80 pontos na Entrevista.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1352/22	Rev. 02 Pág.2/2

SALÁRIO: R\$ 8.000,00

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 134,50) e Vale Transporte.

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e **convocação para realização da Entrevista**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **28/03/2022**, a partir das **16h**.
- A realização da **Entrevista** está prevista para o dia **31/03/2022**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- **No dia da Entrevista**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico ou declaração do Ensino Superior em Enfermagem + diploma, histórico ou declaração da Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde + Experiência comprovada – Declaração do Empregador ou Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro)).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.